

Report

Description Record

Report date

2023-06-05

Record

PT/OF/CDF/C-B - Montepio Farmacêutico

Description level	SSC
Reference code	PT/OF/CDF/C-B
Title type	Atribuído
Title	Montepio Farmacêutico
Production dates	1842 - 1862-09-10
Dimension and support	3 SR
Holding entity	Ordem dos Farmacêuticos
Producer	Montepio Farmacêutico
Author	Montepio Farmacêutico
Biography or history	<p>O Montepio Farmacêutico foi uma das primeiras associações mutualistas em Portugal. Criado pela Sociedade Farmacêutica Lusitana em Setembro de 1838 desempenhou um papel importante no auxílio às viúvas e aos filhos órfãos do farmacêutico. Funcionava da seguinte forma: "Art.º 40º Os membros que contribuírem regularmente para este estabelecimento pelo espaço de seis annos successivos (...) adquirem, para si, e por seu fallecimento, para suas viúvas, filhos e filhos de legítimo matrimonio, o direito de perceberem uma quotização annual, paga aos quartéis e segundo permitir o estado do cofre, quotização que se tornará effectiva: §1º Para os que cahirem em pobreza e, por sua avançada idade ou moléstias se acham impossibilitadas de prover a sua subsistência. § 2º Para as viúvas que, por fallecimento d'elles, ficam sem meios de subsistência; o que terá lugar durante o seu estado de viuvez. Ficando com um ou mais filhos menores, perceberão, sendo suas tutoras, uma quantia adicional, proporcionada ao número d'elles (...) § 3º Para os filhos menores que ficarem órfãos de Pae e Mãe e nas circunstâncias de penúria (...) Art.º 41º Além das quotizações marcadas no Artigo precedente a Sociedade promoverá a educação secundária dos filhos menores de que tractam os n.º 2º e 3º na razão de um por cada familia: preferindo os varões. Art.º 42º Aos membros da Sociedade compreendidos n'este capitulo, às viúvas e órfãos dos mesmos que se acharem em circunstâncias particulares de penúria (...), o Conselho prestará os socorros que forem compatíveis com o estado do cofre precedendo deliberação da Assembleia Geral. Art.º 43º As quotizações concedidas aos Membros, compreendidas n'este capitulo às suas viúvas e filhos cessarão para os menores e órfãos, logo que uns e outros chegarem a idade e estado de prover à sua subsistência, e para todos os que forem indignos pelo seu mau comportamento moral e cívico."</p>
Scope and content	<p>Subsecção composta por documentação produzida pelo Montepio Farmacêutico entre 1835 e 1862 e que documenta a sua atividade através das atas da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo, matriculas e contas correntes de sócios contribuintes.</p>
Language of the material	Português
Fill textual content automatically	☐
Last modification date	2017-08-01 10:20:36